

EDITAL Nº 001\2017 - COMDCA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS OBJETIVANDO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – FMDCA, DESTINADOS AOS PROJETOS NA ÁREA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE ENTIDADES REGULARMENTE CADASTRADAS NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDCA.

RETIFICAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2017 – COMDCA, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

1. ONDE SE LÊ:

VI – CRONOGRAMA

- a) Publicação do Edital no site da Prefeitura Municipal de Santarém, www.agenciasantarem.com.br no dia 30 de dezembro de 2017;
- b) Inscrições dos Projetos (Planos de Trabalho) de 01 de janeiro a 30 de janeiro de 2018, das 8h às 14h.
- c) Análise do Projeto pela **empresa de consultoria** e encaminhamento para colegiado do COMDCA será do dia 01 de fevereiro a 09 de fevereiro de 2018.

1. LEIA-SE:

VI – CRONOGRAMA

- a) Publicação do Edital no site da Prefeitura Municipal de Santarém, www.agenciasantarem.com.br no dia 30 de dezembro de 2017;
- b) Inscrições dos Projetos (Planos de Trabalho) de 01 de janeiro a 20 de fevereiro de 2018, das 8h às 14h.
- c) Análise do Projeto pela **empresa de consultoria** e encaminhamento para colegiado do COMDCA será do dia 21 de fevereiro a 06 de março de 2018.

2. ONDE SE LÊ:

XII – INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- a) Os recursos visam atender as demandas das instituições apresentadas nos projetos.

2. LEIA-SE E ACRESCENTA-SE

XII – INFORMAÇÕES ADICIONAIS

a) Os temas supras citados, objeto dos projetos elaborados pelos PROPONENTES poderão ter seus gastos contabilizados nas modalidades seguintes:

12.1 Outros gêneros necessários a manutenção da instituição (Ex. tecidos, camisetas, bonés, medicamentos, etc);

12.2 Material de expediente, pedagógico, esporte, esporte recreação (ex. livros, cadernos, borrachas, luvas, material acrílico, tênis, sapatilhas, bolas, brinquedos, tesouras, etc);

12.3 Despesas com telefonia, luz, água, internet e gás: pagamentos deverão comprovar que foram gastos exclusivamente com o projeto;

12.4 Material de construção (ex.: material elétrico e hidráulico, tijolos, piso, cimento, portas, janelas, grades, tinta, etc);

12.5 Material permanente: bens duráveis (ex.: máquinas e equipamentos como computador, impressora, televisão, geladeira, prensa, balança, veículos, etc).

Santarém, 30 de Janeiro de 2018

Milany Carvalho
Presidente do COMDCA
Santarém – Pará